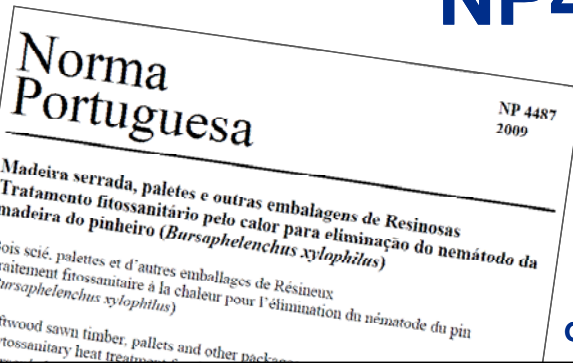




A Marca da Certificação

# A Certificação NP4487:2009



**Maria Segurado**  
Gestora de Desenvolvimento



A Marca da Certificação

# A APCER



## A APCER



- Início de actividade em 1996;
- 25 Associados
  - ↳ Inclui AIP, AEP, IAPMEI e mais 22 Associações e Institutos
- Líder de Mercado na actividade de Certificação:
  - ↳ Quotas de mercado entre os 53 e 62%
  - ↳ Certificados emitidos
    - 1996 - 460
    - 2009 - mais de 5500



## Acreditações



A nossa credibilidade é assegurada por rigorosos processos de acreditação realizados por:

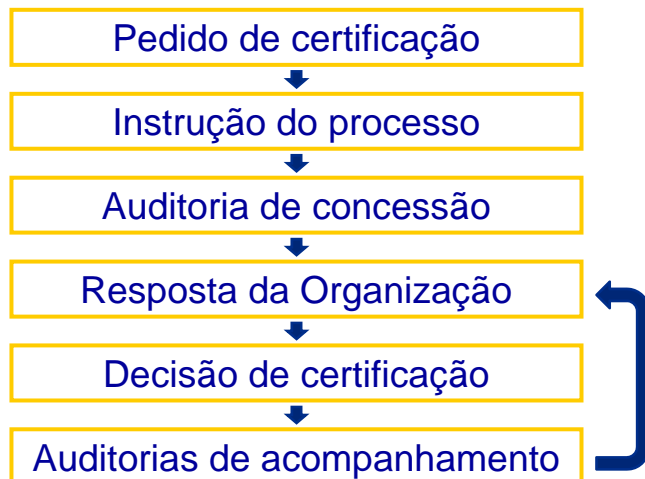
- **IPAC** - Instituto Português de Acreditação
- **ENAC** - *Entidad Nacional de Acreditación*
- **SAAS** - *Social Accountability Accreditation Services*



# A Certificação NP 4487:2009



## O processo de certificação



## Pedido de certificação e Instrução do Processo



### Pedido de certificação:

- ▶ Minuta de pedido de certificação;
- ▶ Questionário de candidatura:
  - ▶ N° de locais abrangidos pela certificação;
  - ▶ N° total de câmaras de tratamento / local;
  - ▶ Lista do equipamento de monitorização;
  - ▶ Evidência do registo na DGADR como operador autorizado a proceder ao tratamento.

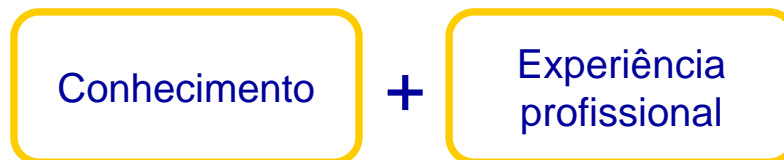
A **instrução do processo** consiste numa análise documental, por parte da APCER, do pedido de certificação.



## Equipa auditora



- ▶ A APCER assegura que os auditores reúnem as competências em termos de:



nas actividades abrangidas na certificação de acordo com a NP4487:2009.



## Auditoria de concessão



- As auditorias de concessão são **presenciais, no local** onde o tratamento é efectuado e são realizadas numa data em que o tratamento **esteja activo**.
- Caso exista mais do que um local de actividade abrangido pela certificação, **todos os locais** de actividade são auditados.
- É verificada a conformidade com **todos os requisitos** da NP4487:2009.



## Resposta da organização



No final da auditoria é entregue à organização uma cópia do relatório da auditoria.



A organização deve enviar à APCER, num prazo de **30 dias** após a realização da auditoria, **as evidências da implementação** das acções correctivas para **todas as não conformidades identificadas** na auditoria, independentemente da sua classificação.



## Decisão de certificação



### Concessão ou manutenção da certificação



Apenas quando qualquer não conformidade identificada durante a auditoria se encontrar encerrada, estando as respectivas acções correctivas implementadas com eficácia.



## Emissão do certificado



- ▶ Nome e morada da organização com processo certificado;
- ▶ Âmbito da certificação concedida, incluindo, caso aplicável, a morada dos locais de actividade da organização, diferentes da sede, abrangidos pela certificação;
- ▶ Referência à NP 4487:2009;
- ▶ A data de emissão e termo de validade.



## Auditorias de acompanhamento



A Marca da Certificação

- ▶ As auditorias de acompanhamento são **presenciais**, **no local** onde o tratamento é efectuado.
- ▶ Caso exista mais do que um local de actividade, **todos os locais** de actividade são auditados.
- ▶ É verificada a conformidade com **todos os requisitos** da NP4487:2009.
- ▶ As auditorias de acompanhamento são semestrais, intercalando-se **auditorias anunciadas** e **não anunciadas**.



## Auditorias de acompanhamento



A Marca da Certificação

- ▶ **Auditorias de acompanhamento anunciadas:** agendadas para datas em que o tratamento em madeiras de Resinosas **esteja activo**.
- ▶ **Auditorias de acompanhamento não anunciadas:** a organização não receberá qualquer tipo de informação sobre a data de realização das mesmas.



Caso, não seja possível auditar o processo de tratamento, serão auditados os registos de controlo associados ao mesmo, bem como os restantes requisitos da NP4487:2009.



## Resposta da organização



- Após a auditoria de acompanhamento, o processo segue o definido para as auditorias de concessão:

Resposta da organização



Análise pela APCER



Decisão da APCER



## O processo de certificação



**Obrigada pela Vossa  
atenção.**

[maria.segurado@apcer.pt](mailto:maria.segurado@apcer.pt)  
Delegação Lisboa - Tel.: 21 361 64 30

